

149	1216	9991007223	MATHEUS SIQUEIRA RAMOS	70,00
150	1219	9991002330	RODRIGO DORNELLES DA SILVA DE OLIVEIRA	70,00
151	1265	9991013304	WALLACE JUNIO DA SILVA COSTA	70,00
152	1297	9991045827	MICHEL VÍCTOR MONTEIRO SANTANA	70,00
153	1314	9991003488	DAVID JACKSON DE LIMA RODRIGUES	70,00
154	1360	9991000587	VINICIUS DE SOUSA ANTUNES	68,75
155	1385	9991029932	MATEUS CARLOS DA COSTA GONDIM	68,75
156	1404	9991040292	BRUNO VINICIUS DA ROCHA MARTINS	68,75
157	1413	9991015274	GABRIEL PEON DINIZ PIRES	68,75
158	1457	9991029357	MÁRCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	68,75
159	1468	9991030054	DOUGLAS ALTERE BATISTA DA SILVA	68,75
160	1490	9991039270	SÁVIO DA SILVA SANTOS ANDRADE	68,75
161	1494	9991044806	ANDRE LUIZ NEVES BIOLCHINI	68,75
162	1503	9991004434	LUIZ GUSTAVO PEREIRA CARDOSO	68,75
163	1543	9991015518	EDEMAR MARRIEL DA SILVA	67,50
164	1620	9991032294	GEOVANI SOARES DE OLIVEIRA	67,50
165	1726	9991034053	PATRICK RIBEIRO FARIA	67,50
166	1956	9991031666	DIEGO CARDOSO SANTOS CARLOS	66,25

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 070/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INSTITUTO ITER LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em curso de capacitação profissional para servidor da SEDEC/CBMERJ.
VIÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN CEL BM RODRIGO OLIVEIRA, RG: 31241, ID Funcional: 614180-3.
MEMBROS: MAJ BM BRAZ, RG: 44130, ID Funcional: 4341649-7 e CAP BM FELIPE MEIRELES, RG: 46086, ID Funcional: 4383186-9.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270003/002327/2025.

Id: 2662668

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Cooperação.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e o Município de Rio Bonito.
OBJETO: Desenvolvimento de programa de cooperação técnico-fiscal dirigido ao aperfeiçoamento do planejamento e execução da fiscalização e cobrança dos tributos que administram.
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.
VALOR: Não há.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270019/000577/2023.

Id: 2663075

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Cooperação.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e o Município de Resende.
OBJETO: Desenvolvimento de programa de cooperação técnico-fiscal dirigido ao aperfeiçoamento do planejamento e execução da fiscalização e cobrança dos tributos que administram.
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025.
VALOR: Não há.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270004/000857/2025.

Id: 2663076

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência com renúncia de reajuste, relativo à contratação de empresa especializada em manutenção do sistema remoto de alerta e alarme sonoro da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC)/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), equipado com pluviômetros e instalado em 13 municípios do Estado do Rio de Janeiro, em comunidades mapeadas como áreas de risco pelo Departamento de Recursos Minerais (DRM), de acordo com as especificações do Termo de Referência.
VALOR: Este termo tem o valor total de R\$ 5.522.192,54 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
VIÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de 16/07/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270003/000463/2025.

Id: 2662971

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 027/2025.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, e TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva Predial, no período de 02 a 30 de abril.
VALOR: R\$ 471.831,00 (quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e um reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO Nº SEI-080001/014314/2025.

Id: 2662998

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 160/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 74, Inciso I, Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado

de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA (vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material.
VALOR TOTAL: R\$ 9.130.610,00 (nove milhões, cento e trinta mil seiscentos e dez reais).
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.
PROCESSO Nº SEI-080001/032121/2024.

Id: 2662997

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO
DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA À ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA (AFNE), inscrita no CNPJ sob o nº 06.058.863/0001-04, da decisão de segunda instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/008482/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade: Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Itaboraí, regido pelo Contrato de Gestão nº 008/2019, que: "[...] CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde Associação Filantropica Nova Esperança (AFNE) e, no mérito, julgo IMPROCEDENTE, mantendo na íntegra a sanção de multa administrativa na ordem de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), aplicada no presente expediente pelo primeiro grau administrativo.

Id: 2662999

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA À ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MAHATMA GANDHI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, da decisão de segunda instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/016327/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade: Unidade de Pronto de Atendimento (UPA) Mesquita, regido pelo Contrato de Gestão nº 008/2019, que: "[...] CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo na íntegra as sanções administrativas aplicadas pelo primeiro grau administrativo no presente expediente.

Id: 2663000

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO
DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório no SEI-080001/020866/2025, em face **DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO SÓCRATES GUANAES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.969.808/0001-70, referente ao Contrato de Gestão nº 004/2014, no Hospital Estadual Azevedo Lima. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015".

Id: 2663001

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO POSITIVA SOCIAL ANTERIORMENTE DENOMINADO DE INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL-IPCEP**, CNPJ nº. 33.981.408/0001-40, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), no processo apuratório SEI-080001/023955/2023, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução do Complexo Estadual de Saúde da Penha, regido pelo Contrato de Gestão nº 004/2021. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de Recurso Administrativo em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988 c/c com o art. 5º da Resolução SES nº 2324/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015.

Id: 2663002

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PALMAR LABORATÓRIO DE ANALISE CLÍNICAS LTDA.
OBJETO: Alteração dos dados bancários de pagamento, conforme justificativas em doc. SEI nº 97741149 e autorização doc. SEI nº 103913723
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.
PROCESSOS NºS SEI-080007/010726/2023 E SEI-080002/008279/2025.

Id: 2663038

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 622/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ACCESS GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços gestão documental, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - Rio Imagem, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através

da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 898 (SEI-98172468). **VALOR TOTAL:** R\$ 13.942,40 (treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/007571/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 849/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o CER, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1531 (SEI-103748491). **VALOR TOTAL:** R\$ 23.919,39 (vinte e três mil, novecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/009642/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 850/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o SAMU, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1535 (SEI-103751947). **VALOR TOTAL:** R\$ 110.311,60 (cento e dez mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/009712/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 857/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio operacional e administrativo, para o Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart - HMULHER, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1278 (SEI-102052311). **VALOR TOTAL:** R\$ 690.188,46 (seiscentos e noventa mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/010547/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1001/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RYC GARRA PATRIMONIAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Irajá, no período de 01/05/2025 a 31/05/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1533 (SEI-103749828). **VALOR TOTAL:** R\$ 263.066,43 (duzentos e sessenta e três mil, sessenta e seis reais e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/011054/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1009/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RYC GARRA PATRIMONIAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Penha, no período de 01/05/2025 à 31/05/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1550 (SEI-103901792). **VALOR TOTAL:** R\$ 295.723,15 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e quinze centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/011053/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1010/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RYC GARRA PATRIMONIAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Ilha do Governador, no período de 01/05/2025 à 31/05/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1572 (SEI-104105004). **VALOR TOTAL:** R\$ 263.066,43 (duzentos e sessenta e três mil, sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/011066/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1021/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1608 (SEI-104459105). **VALOR TOTAL:** R\$ 7.531.528,30 (sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/009734/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1027/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu - HTODL, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1624 (SEI-104592229). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.894.351,22 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/009731/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2025.

Id: 2663050

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 950/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de esterilização, para o Hospital Estadual Vereador Melchhiades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1420 (SEI-102865264). **VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/013906/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 966/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LÍDER